



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Edital nº 19/2014 SEaD/UNIVASF, de 14 de novembro de 2014

Seleção Simplificada de alunos para Cursos de Especialização (Lato Sensu) – 2014.2, na modalidade a distância

A Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, através da Secretaria de Educação a Distância – SEaD, torna pública a Seleção Simplificada para os cursos de Especialização (*Lato Sensu*): **Gestão em Saúde** e **Gestão Pública Municipal**, ambos na modalidade a distância, Polo de apoio presencial da cidade de **Campo Formoso-BA**.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para participar dessa Seleção, exigir-se-á que o(a) candidato(a) seja portador(a) de diploma, em qualquer curso de nível superior, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.1.1 Para o(a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, exigir-se-á a apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.2 Os cursos ofertarão vagas destinadas aos seguintes grupos de candidatos:

1.2.1 O(a) candidato(a) poderá concorrer a vagas caracterizadas como de Demanda Pública, destinadas aos servidores públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal, observadas as condições estabelecidas no item 1.1, bem como dos demais itens correlatos, nesse Edital.

1.2.2 O(a) candidato(a) poderá concorrer a vagas caracterizadas como de Demanda Social, destinadas ao público em geral, observadas as condições estabelecidas no item 1.1, bem como dos demais itens correlatos, nesse Edital.

1.3 O Processo de Seleção de candidatos será composto de duas etapas: Análise da Carta de Intenções, de caráter classificatório e eliminatório, e Análise curricular de caráter classificatório. A análise será realizada por uma Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, designada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, segundo as normas e condições estabelecidas neste Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e que os(as) candidatos(as), que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1.4 As despesas com a participação, no Processo Seletivo, correrão por conta do(a) candidato(a), que não tem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UNIVASF.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

2 DOS CURSOS - DURAÇÃO E METODOLOGIA

2.1 Os cursos de especialização: **Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde** têm carga horária de 510 (quinhentas e dez) horas, subdividida em módulos, conforme projeto pedagógico, informações disponíveis na página da Secretaria de Educação a Distância, link: <http://www.sead.univasf.edu.br/index.php?link=cursos>.

2.2 Os cursos de que trata o item 2.1 terão duração de 18 (dezoito) meses com previsão de início em dezembro/2014 e término em maio de 2016, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração e defesa **presencial** do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), compreendendo fases presenciais e a distância.

2.3 Encontros, com participação **opcional**, serão agendados, previamente, em horários compatíveis com a natureza das atividades e com os horários das instituições ou grupos a serem visitados, conforme os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

2.3.1 O(a) candidato(a) deverá verificar o tempo, a distância e o custo de locomoção de sua residência até a cidade do polo, pois, caso seja admitido(a), fará esse trajeto com certa frequência.

2.4 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deve assinar um Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que: precisará se deslocar até ao polo para buscar orientações e para participar dos encontros presenciais; deve assumir a responsabilidade e os custos para desenvolver e defender o TCC durante o período de duração do curso, independentemente de outros compromissos e da distância entre a sua residência, o polo e o local da pesquisa.

2.5 Não haverá cobrança de mensalidade.

2.6 Informações adicionais, relativas ao Curso, poderão ser obtidas no site da SEaD: <http://www.sead.univasf.edu.br/index.php?link=cursos>, ou através dos telefones (87) 2101-6821/6823.

3 DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 As vagas, no total de **50 (cinquenta)** serão distribuídas de acordo com a caracterização da demanda: Pública ou Social, conforme quadro a seguir:

POLO DE APOIO PRESENCIAL		CURSO/VAGAS/ DEMANDAS			
Cidade	UF	Especialização Gestão Pública Municipal		Especialização em Gestão em Saúde	
		Demanda Pública	Demanda Social	Demanda Pública	Demanda Social
Campo Formoso	BA	13	12	13	12



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições da Seleção serão realizadas, exclusivamente, na sede do Polo de apoio presencial, **rua Arcenio Alves, s/n, Bairro Centro, Campo Formoso - BA**, nos dias úteis compreendidos no período de **17 a 21 de novembro** de 2014, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, horário local, mediante entrega da **Ficha de Inscrição**, Anexo I, devidamente preenchida, e envelope contendo os seguintes documentos:

- a) Carta de Intenções (consultar modelo no Anexo III);
- b) Cópia do documento de Identificação oficial com foto;
- c) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior. Na hipótese de o candidato apresentar a declaração de provável conclusão de curso, esta deverá ser substituída pela Certidão de conclusão de curso de graduação, no ato da matrícula.
- d) Declaração comprobatória de vínculo com o serviço público, esferas Federal, Estadual ou Municipal, constando data de ingresso e **tempo de efetivo exercício**, obrigatória para candidatos da demanda pública, item 1.2.1 deste edital. Ver modelo no Anexo VII (**NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato).
- e) Documentos que comprovem os títulos a serem pontuados, na sequência do Barema, anexo II deste edital.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.1.1 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

4.1.2 Mais informações poderão ser obtidas junto à Coordenação do polo, identificação abaixo:

POLO DE CAMPO FORMOSO (CAMPO FORMOSO/BA)

Coordenador do Polo: Cleide Alves dos Santos Conceição de Souza

Logradouro: Rua Arcenio Alves, s/n

Bairro: Centro

Município: Campo Formoso - BA

Telefones: (74) 3645 1229 Celular (74) 9117 8848 FAX (74) 3645 1524

E-mail: pmcf.educacao@gmail.com

4.2 A taxa de inscrição será de R\$ **80,00** (oitenta reais), e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento (GRU). O formulário GRU deverá ser emitido pelo link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp e preenchido conforme se segue: Unidade Gestora: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência: 10041707, Competência: 11/2014. O pagamento poderá ser efetuado até o último dia da inscrição: **21/11/2014**.

4.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

4.4 A falta de documentação, bem como a não pagamento da taxa de inscrição implicam o indeferimento da inscrição.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A análise dos documentos para fins de pontuação será efetivada no período de **24 a 25 de novembro de 2014**, mediante: a avaliação da carta de intenções e análise curricular.

5.2. A carta de intenções deverá ser redigida de acordo com as orientações deste edital (anexo III) e sua avaliação seguirá os critérios estabelecidos no (Anexo IV). Terá pontuação de 0 a 100 (zero a cem) pontos. Na análise, caberá a cada membro da banca examinadora, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema da carta, anexo IV. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais.

5.2.2 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 40 (quarenta) pontos na média dos três avaliadores.

5.3 A análise curricular, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 100, nos termos do anexo II deste edital. Serão considerados documentos comprobatórios certificados ou declarações.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) levarão em consideração a soma do total de pontos obtidos na carta de intenções e na análise curricular.

6.2 A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso.

6.5. Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de serviço público.
- c) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site www.sead.univasf.edu.br, a partir do dia **25 de novembro de 2014**.

8 DOS RECURSOS

8.1 Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) terá o prazo de até 02 (dois) dias, contados da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso quanto a sua pontuação, por meio do endereço processoseletivo.sead@univasf.edu.br. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

9 DA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQUENTES

9.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e convocados(as) para o curso previsto neste edital deverá ser efetivada no dia **28 de novembro de 2014**, no Polo de Apoio Presencial de Campo Formoso.

9.1.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) dentro do número de vagas deverá dirigir-se ao polo, para o qual foi selecionado(a) e confirmar a matrícula institucional, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (anexo V);
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso Superior
- c) 1 foto 3x4 atual.
- d) Cópia do Histórico Escolar de Graduação
- e) Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará frequentar o polo de apoio presencial e que assume a responsabilidade dos custos para desenvolver, concluir e defender presencialmente o TCC (Anexo VI).
- f) Cópias da Carteira de identidade, do Título de eleitor e do CPF (frente e verso).
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens);
- h) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros.
- i) Comprovante de vínculo com o serviço público para as vagas da demanda pública (Anexo VII).

9.2 O(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo excluído(a) de qualquer outra convocação, quando:

- a) não efetuar a matrícula no prazo estabelecido; e,
- b) não apresentar a documentação completa e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.3 No caso de não preenchimento das vagas ofertadas a uma demanda específica, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes de outra demanda do mesmo curso/polo.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. 2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

Petrolina, 14 de novembro 2014.

Francisco Ricardo Duarte
Secretário de Educação a Distância



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

EDITAL N.º 19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – POLO CAMPO FORMOSO-BA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			Data. Nascimento.:
RG:	Órgão emissor:	CPF:	
Formação Acadêmica:			
Curso de Interesse:			
Polo:			
DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:			Nº
Bairro:			Complemento:
CEP:	Cidade:	UF:	Telefones:
E-mail:			

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato



ANEXO I – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - EDITAL 19/2014 – SEAD/UNIVASF

DADOS PESSOAIS			
Nome:			Data. Nascimento.:
RG:	Órgão emissor:	CPF:	
Formação Acadêmica:			
Curso de Interesse:			
Polo:			
DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:			Nº
Bairro:			Complemento:
CEP:	Cidade:	UF:	Telefones:
E-mail:			

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do responsável pelo recebimento/Polo



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo II
Barema para análise Curricular – Edital 19/2014

FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO	Pontuação		Pontos obtidos
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	20	Considerar a maior titulação	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	10		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	7,0		
Graduação na área específica do curso (Administração, Gestão, Contabilidade e Economia) para Gestão Pública Municipal)	10 pontos		
Graduação na área específica do curso (Saúde) para a especialização em Gestão em Saúde	10 pontos		
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontuação		Pontos obtidos
Curso de atualização na área de gestão (de 100 a 180 horas)	02 pontos por curso (máximo 10 pontos)		
Curso de atualização na área de gestão (de 60 a 99 horas)	01 ponto por curso (máximo 05 pontos)		
Curso de atualização na área de gestão (de 20 a 59 horas)	0,5 ponto por curso (Máximo 05 pontos)		
ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS	Pontuação		Pontos obtidos
Publicações em eventos relacionados à área de Gestão	02 pontos por publicação (máximo de 10 pontos)		
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e encontros nacionais e internacionais na área objeto da seleção	02 pontos por evento (máximo de 10 pontos)		
Apresentação oral de trabalho na área em congressos, simpósios ou encontros	02 pontos por trabalho (máximo 10 pontos)		
ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontuação		Pontos obtidos
Tempo de ingresso no serviço público (Federal, Estadual, Municipal) – não concomitante.	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)		
Exercício de cargo de Direção/função na área objeto da seleção	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)		
Total	100		



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo III Carta de Intenções

À Secretaria de Educação a Distância – SEaD
(Comissão Examinadora)

Senhores membros da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2014.2, na modalidade a distância – Edital __/2014

Eu, _____, candidato/a ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em _____ da Universidade Federal do Vale do São Francisco, Polo _____ apresento a seguir, de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências, apresentando minhas expectativas em relação ao curso e por que desejo ter acesso a essa formação continuada.

Aqui inicia a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas).

Local e data

Candidato(a)



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

1. Para a Carta de Intenções, o candidato deve usar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme a ABNT
2. O(a) candidato(a) deverá preencher a primeira parte da Carta de Intenções, conforme modelo do anexo III.
3. O (a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, produzindo um texto estruturado com, no mínimo, 3 (três) parágrafos, assim divididos: uma introdução (apresentando as intenções dele em participar do curso); um desenvolvimento (expondo as experiências do candidato na área de gestão e, se possível, na área do curso, mostrando como ele pode aliar seus conhecimentos à sua prática profissional) e uma conclusão (expondo a sua disponibilidade em participar de todas as etapas do curso). O texto deve conter o mínimo 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) linhas.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO IV

Barema da Carta de Intenções – Edital nº19/2014 – SEAD/UNIVASF

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A **carta de intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com o curso pretendido, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção de realização da pesquisa final da especialização.

A **carta de intenções** é classificatória e eliminatória, deve conter de vinte a quarenta linhas e terá pontuação de 0 a 100 (zero a cem) pontos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 40 (quarenta) pontos na média. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

Item	Habilidades	Valor item	do	Nota obtida
01	Interesse e Expectativas em relação ao curso pretendido	20		
02	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	20		
03	Exposição de modo claro da experiência, no que se refere à aplicação dos conhecimentos nas atividades profissionais.	20		
04	Demonstração de estar ciente das responsabilidades exigidas pela formação do curso	20		
05	Capacidade de produção textual	20		
Total de Pontos: 100				

A **carta de intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

1. Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
2. Texto com menos de vinte linhas ou com mais de quarenta linhas;
3. Texto com letra ilegível (que impossibilite a leitura e a compreensão do texto);
Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO V - Ficha de Matrícula

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico Secretaria de Educação a Distância – SEAD		Curso:	
			Polo:	Ano/semestre: 2014.2
Nome do (a) aluno (a):				
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF: País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):		Órgão Emissor: Estado:
Título de Eleitor: Nº		Zona:	Seção:	Estado:
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº: Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:
E-mail:				
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Superior:				
Qual o curso superior?		Está vinculado a algum curso da UNIVASF? () SIM () NÃO Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20____.				
_____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante				

NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO

DOCUMENTOS ANEXADOS	
ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS	
() Documento de Identificação Oficial com foto	() Certidão de Casamento
() Cadastro de Pessoa Física (CPF)	() Certidão de quitação eleitoral
() 01 foto 3x4	() Quitação com o Serviço Militar
ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS	
() Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de Curso Superior	
() Histórico Escolar de Graduação	
() Termo de Compromisso (Anexo VI)	
() Comprovante de Vínculo com o Serviço Público (Anexo VII), obrigatório para candidatos da demanda pública	
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____	



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo VI

Edital ____/2014 SEaD/PRPPGI/UNIVASF

Processo Seletivo para Cursos de Especialização (*Lato Sensu em*
_____)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato(a)
selecionado(a) para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em
_____, polo de
_____, ao requerer a matrícula no referido curso, assumo a
responsabilidade de frequentar o polo de apoio presencial para o qual fiz minha inscrição, com
o objetivo de obter informações e participar dos encontros presenciais no período de
_____. Afirmo estar ciente de que é
exigência, para a obtenção do título de especialista: a) o desenvolvimento, a conclusão e a
defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um/a professor/a
orientador/a; b) o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença nos encontros presenciais; c) a
obtenção de, no mínimo, conceito C em todas as disciplinas, incluindo o TCC.
Também estou ciente de que os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação estão
sob minha responsabilidade, independentemente de outros compromissos e da distância entre
a minha residência, o polo de apoio presencial e o local da pesquisa ou do relato de experiência
(TCC).

Local e data

Nome e assinatura



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Declaramos para fins exclusivo de comprovação junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF que o(a) senhor(a) _____, matrícula _____, CPF _____, é servidor(a) público(a) () municipal () estadual () federal, pertencente ao quadro de servidores do órgão _____, com lotação no(a) _____, ocupante do cargo de _____, desde ____/____/____.

_____, ____ de _____ de 2014.
(local e data)

Assinatura e cargo do Gestor competente